



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Lei nº 259, de 22 de setembro de 2006

Dá Denominação a Logradouro Público que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DE MINAS-MG faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Por esta Lei a Quadra Poliesportiva, situada ao lado da Escola Municipal Julius Peter Paul Katz, recebe a denominação de QUADRA POLIESPORTIVA BRUNO LEMOS QUEIROZ.

Art. 2º. No prazo de até 2 (dois) meses, será oficialmente instalada a placa indicadora da homenagem.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, 22 de setembro de 2006.

CARDOSO DO C JOÃO CARDOSO DO COUTO
Prefeito Municipal



"Este texto não substitui o original."